

EDITAL 03/2022 – IMÓVEIS

ITENS EXCLUÍDOS POR CONVENIÊNCIA

ADMINISTRATIVA

65, 94 e 95

3. Fica a Diretoria Colegiada da Terracap autorizada a alterar a data da licitação, e/ou revogá-la no todo ou em parte, em data anterior à abertura da Licitação.

3.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Comercialização – DICOM, a excluir itens antes da realização da licitação, por motivo determinante de interesse da Administração, mediante ato fundamentado do Diretor.